



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


INDICAÇÃO nº 109/2026

A Vereadora que esta subscrevem no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de viabilizar junto aos órgãos competentes, para que as terapias ofertadas pelo município tenham um formato de voucher para os funcionários públicos.

Justificativa: Algumas terapias são ofertadas pelo município, porém teria maior poder de escolha para esse servidor público com o voucher fazer o que ele realmente precisa e onde o valor seria descontado na sessão onde o mesmo utilizar.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.


SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE
Vereadora

Discutido e votado em 30/03/26	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
 Assessor da Presidência	